

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO

Abadia de Goiás 29 de Outubro de 2019.

Exmo. Sr. Franchescolli Rocha Marcal
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Amorinópolis - GO.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 0001 / 2019.

DAMASCO COSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.905.544/0001-68, com sede na Rua 2 Qd. Chácara Lt. 3-A Sala 01 Vila Nossa Senhora da Guia, na cidade de Abadia de Goiás, estado de Goiás, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,


18.905.544/0001-68
DAMASCO CONSTRUTORA LTDA-ME
Rua 02 - Qd. Chácara Lt. 03A Sala 01
Vila Nossa Senhora da Guia - CEP: 74.145-00
ABADIA DE GOIÁS-GO



**DAMASCO
CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 18.905.544/0001-68 | EST. 10.579.267-5 | MUN. OMBR

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante ALFA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar cédula de identidade conforme o item 5.1 no referido Edital de Licitação.

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1. Cédula de Identidade do preposto ou preponente (cópia autenticada).

5.1.2. Ato constitutivo (Contrato ou Estatuto Social, Registro Comercial e suas alterações, se houver), devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e sociedades cooperativas, bem como, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores, portanto não foram cumprida as exigências do Edital.

E com relação a Proposta de Preços deverá apresentar:

6. Da proposta:

"6.1. O ENVELOPE II deverá conter a PROPOSTA atendendo as condições exigidas pelo edital, em 01 (uma) via, digitada e/ou datilografada, carimbada, assinada, sem rasuras ou emendas e entregue na data, hora e local estabelecidos no edital, que deverá conter expressamente."

No próprio Edital de Licitação, vem informando que os dados da proposta deverá:

"8.3. Para fins de julgamento e classificação das propostas, será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital e ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL."

A Empresa não esta cumprindo esse item 8.3 do Edital, por não apresentar em algumas folhas da planilha orçamentária, O nome da empresa que apresentou o orçamento, carimbo e assinatura nas mesmas, estando assim em desacordo com o Edital.

"8.7. Para efeitos do edital, serão considerados inabilitados os proponentes que deixarem de apresentar, no todo, ou em parte, a documentação solicitada, ou apresentá-la com vícios ou defeitos substanciais que dificultem o seu entendimento, exceto os licitantes enquadrados como Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Avenida Macabeus, nº 448, Centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000 - e-mail: cplamorinopolis@outlook.com Porte - EPP, devendo nestes casos serem observados os itens 21.1 a 21.5 deste ato convocatório."

I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedo que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa ALFA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ao arpejo das normas editalícias.

Rua 02, Qd. Chácara, Lt. 03 - A, Sala 01, Vila Nossa Sra. da Guia - Abadia de Goiás - Go

Fone: (62) 3258-5568

Email: damascoconstrutora@hotmail.com

18.905.544/0001-68
DAMASCO CONSTRUTORA LTDA-ME
Rua 02 Qd Chácara LTDA Sala 01
Vila Nossa Sra da Guia - CEP: 76.140-000
ABADIA DE GOIÁS-GO

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar **CEDULA DE IDENTIDADE (AUTENTICADA EM CARTÓRIO), CONTRATO SOCIAL**, conforme item nº 001/2019, do Edital.

A Comissão de Licitação, sem maiores considerações, aceitou a reputando cumprida a exigência de que se cogita.

Essa atitude é manifestamente ilegal, à medida que, por óbvio, que sem a cédula de identidade, contrato social, identificação da empresa e assinatura na planilha orçamentária, fica impossível de saber qual o responsável pela execução do trabalhos.

É sabido de todos que a prova do cumprimento de toda e qualquer exigência editalícia deve ocorrer na época oportuna, não podendo relegar-se para o futuro a apresentação de documento que deveria integrar o envelope pertinente à habilitação.

Aliás, o § 3º, do art. 43, da Lei nº 8666/93, deixa patente a impossibilidade de ser incluído documento posteriormente à fase apropriada.

De outra parte, a conduta voltada à aceitação de apresentação de documento de forma extemporânea viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório (art. 3º, da Lei nº 8666/93).

III – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja

anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa ALFA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir,

Rua 02, Qd. Chácara, Lt. 03 - A, Sala 01, Vila Nossa Sra. da Guia – Abadia de Goiás - Go

Fone: (62) 3258-5568

Email: damascoconstrutora@hotmail.com



18.905.544/0001-68
DAMASCO CONSTRUTORA LTDA-ME
Rua 02, Qd. Chácara, Lt. 03 - A, Sala 01
Vila Nossa Sra. da Guia - CEP: 745-00
Abadia de Goiás - GO



devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos
P. Deferimento

Abadia de Goiás 29 de Outubro de 2019

DAMASCO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 18.905.544/0001-68

Divino de Souza Pereira

CPF: 219.408.861-04

18.905.544/0001-68

DAMASCO CONSTRUTORA LTDA-ME

Rua 02, Qd. Chácara, Lt. 03 - A, Sala 01, Vila Nossa Sra. da Guia - Abadia de Goiás - GO

Fone: (62) 3258-5568

E-mail: damascoconstrutora@hotmail.com